



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 875/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 807/GR/UFGS/2023 DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ 69/2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL N° 807/GR/UFGS/2023 para a concessão de bolsa da Chamada pública 69/2022 CNPq, para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFGS).

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Mateus Jurkovski	Classificado e Contemplado
2º	Jones Durante	Suplente
3º	Thiago Ponsoni	Suplente
4ª	Dieferson Brizola Krumenauer	Suplente
5º	Tiago Antônio de Oliveira	Suplente
6º	Amanda Carolina Fossá	Suplente

2 DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado com a bolsa deverá cumprir todos os requisitos exigidos na Chamada Pública 69/2022 do CNPQ e no EDITAL N° 787/GR/UFGS/2023.

2.2 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá comparecer à Secretaria do seu programa, munido os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - cópia de documento de identificação pessoal com foto e do CPF;

II - cópia de documento de comprovação de titularidade de conta preferencialmente do Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;

III - assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no *e-mail* do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo pró-reitor.

2.3 Os documentos solicitados no item 8.1 do EDITAL N° 809/GR/UFGS/2023, deverão ser entregues na secretaria do programa, no endereço: Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Bloco C (Sala 304), Chapecó-SC, até o dia 20/12/2023, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato classificado e contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Outorga de Bolsista do CNPq cumprir todos os requisitos estabelecidos na Chamada pública 69/2022, da PORTARIA CNPQ n° 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do EDITAL N° 787/GR/UFGS/2023 e no Regimento do PPGE.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGFIL (www.uffs.edu.br/ppgfil).

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor